

Rodrigo Farias Borges

TITULAR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

matrícula
102.702

ficha
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 37 da quadra 29, do loteamento denominado "BAIRRO RESIDENCIAL BORDON", situado neste Município e Comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 14, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 12, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 36, e pelo lado esquerdo com o lote 38, com a área total de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A**, inscrita no CNPJ n.º 04.328.189/0001-05, com sede na Rodovia Sumaré à Monte Mor, s/n.º, Km. 9, Fazenda Santo Antonio, Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 16.08.2001 da matrícula n.º 91.035, e loteamento registrado sob n.º 04, em 02.04.2003, na mesma matrícula, nesta Serventia. Sumaré, 28 de setembro de 2005. O Escrevente Autorizado: Rafael (Roberto Luz dos Santos). -
0-0-0-0-0-0

Av.1-102.702-Sumaré, 28 de setembro de 2005. Procede-se a presente averbação para constar que, do contrato padrão constam restrições de uso e de parcelamento do imóvel desta matrícula. O Escrevente Autorizado: Rafael (Roberto Luz dos Santos). -
0-0-0-0-0-0

R.2-102.702-Sumaré, 28 de setembro de 2005. Pelo instrumento particular de compromisso de compra e venda, assinado nesta cidade aos 12 de junho de 2004, a proprietária **COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A**, supra qualificada, se comprometeu a vender o imóvel objeto desta matrícula a **JONATAS ROMÃO SILVERIO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 18.01.1984, mecânico de refrigeração, RG. 47.471.113-4-SP e CIC. 225.375.658-00, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Geraldo Nunes de Castro, n.º 148, Cidade Satélite Iris, pelo preço de **RS23.584,91**, a serem pagos na forma do contrato que fica microfilmado nesta Serventia. A promitente vendedora apresentou a CND n.º 044362005-21024060, expedida aos 23.09.2005, pelo INSS, válida até 22.03.2006, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais NRO. 7.344.644, emitida em 19.04.2005, pela Receita Federal, válida até 19.10.2005, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet. O Escrevente Autorizado: Rafael (Roberto Luz dos Santos). -
0-0-0-0-0-0


R.3-102.702-Sumaré, 1.º de fevereiro de 2008. Pelo instrumento particular de cessão e transferência datado de 11 de outubro de 2006, assinado em São Paulo/Capital, o cedente **JONATAS ROMÃO SILVÉRIO**, RG n.º 47.471.113-4-SP, CPF n.º 225.375.658-00, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de refrigeração, residente e domiciliado na Rua Geraldo Nunes de Castro n.º 148, Cidade Satélite Iris, em São Paulo/Capital, cedeu e transferiu a **ALDO TORRES MASCENA**, RG n.º 21.751.054-SP, CPF n.º

matrícula



102.702

ficha


01

transferiu a **ALDO TORRES MASCENA**, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº 076.997.998-01, brasileiro, divorciado, micro-empresário, residente e domiciliado na Rua Vadim Jorge Maluf nº 301, Jardim São Carlos, em Sumaré-SP, os **DIREITOS DE COMPROMISSO** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00. **VALOR VENAL: R\$11.857,89**. (Protocolo nº 164.887 em 07 de janeiro de 2008). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

AV.4-102.702-Sumaré, 1º de fevereiro de 2008. Em virtude do instrumento particular de cessão e transferência registrado sob o nº 3, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 1.154.1280.037.8, conforme certidão nº 1732/2007, expedida em 26 de novembro de 2007, pela Prefeitura Municipal  (Protocolo nº 164.887 em 07 de janeiro de 2008). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

AV.5-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública de compra e venda com cessão, a seguir registrada, e tendo em vista a certidão de casamento expedida em 01 de junho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Sumaré-SP, extraída da matrícula nº 118992.01.55.2012.2.00094.185.0016996-78, para constar que **ALDO TORRES MASCENA**, contraiu matrimônio com **CARLENE MARTINS ACELINO**, RG nº 42.688.784-0-SP, CPF nº 328.062.578-59, que passou a assinar **CARLENE ACELINO TORRES MASCENA**, cujo casamento foi realizado aos 01 de junho de 2012, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77. (Protocolo nº 247.499 em 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).

R.6-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Pela escritura pública de compra e venda com cessão, a seguir registrada, o cedente, **ALDO TORRES MASCENA**, RG nº 21.751.054-SP, CPF nº 076.997.998-01, brasileiro, micro-empresário, assistido de sua mulher **CARLENE ACELINO TORRES MASCENA**, RG nº 42.688.784-0-SP, CPF nº 328.062.578-59, brasileira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vadim Jorge Maluf, nº 301, Jardim São Carlos, em Sumaré-SP, cedaram e transferiram a **SANDRA REGINA GOMES**, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, seus direitos de compromissários compradores do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$23.584,91. Valor Venal: R\$ 17.250,75. (Protocolo nº 247.499 de 14 de maio de 2013). A Escrevente

Continua às fls. 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Rodrigo Farias Borges
TITULAR

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula


102.702


ficha


02

Autorizada: 

(Cintia Akemi Tokumitsu)

Av.7-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Procede-se a presente averbação, para constar que a proprietária **COMERCIAL IMOBILIÁRIA FIO DE OURO S/A**, teve a sua denominação alterada para **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA FIO DE OURO LTDA**, com sede na Estrada Monte Mor à Sumaré, s/nº, km 03, Fazenda Miraflores, em Monte Mor- SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.328.189/0001-05, conforme Av.11, de 22.04.2010, da matrícula nº 91.035, desta Serventia. (Protocolo nº 247.499 de 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

R.8-102.702-Sumaré, 24 de maio de 2013. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 19 de abril de 2013, livro nº 789, fls. 279 do 4º Tabelião de Notas de Campinas- SP, a proprietária, **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA FIO DE OURO LTDA**, com sede na Estrada Monte Mor à Sumaré, s/n, km 03, Fazenda Miraflores, em Monte Mor-SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.328.189/0001-05, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **SANDRA REGINA GOMES**, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$23.584,91. **VALOR VENAL: R\$17.250,75**. (Protocolo nº 247.499 em 14 de maio de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.9-102.702-Sumaré, 23 de dezembro de 2013. Procede-se a presente averbação para constar que a antiga rua 14 do loteamento denominado **BAIRRO RESIDENCIAL BORDON** passou a denominar-se **Rua Peppina Ongaro**, através da Lei Municipal nº 3823 de 15/08/2003. (Protocolo nº 258.448 em 16 de dezembro de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-
**.

Av.10-102.702-Sumaré, 23 de dezembro de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 09 de dezembro de 2013, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um **prédio residencial**, que recebeu o número **414**, com frente para a **Rua Peppina Ongaro**, com **162,62 metros quadrados de área construída**, conforme habite-se nº 18.745/2013, expedido aos 22 de novembro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001452013-21024540 - CEI:70.012.12540/60 expedida aos 16 de dezembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação Internet, nesta data, atribuindo-se para a construção o valor de **R\$150.000,00**. (Protocolo nº 258.448 em 16 de dezembro de 2013). O Escrevente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

102.702

ficha


02

Autorizado:

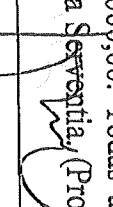


(André Luiz Saraceni).-

**

Av-11-102.702- Sumaré 07 de abril de 2014. Procede-se a presente averbação autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 07 de abril de 2014, para constar que o nome correto da esposa de Luciano Batista de Oliveira nos R.6 e R.8, desta matrícula é SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento expedida em 31 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil Pessoas Naturais e Tabeião de Notas de Jaguariúna, Comarca de Jaguariúna-SP, extraída do termo nº 4173, fls.258, livro B-39 (Protocolo nº 262.943 em 01 de abril de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

-x-x-

R.12-102.702-Sumaré, 07 de abril de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário - Nº 000005792, com garantia cedularmente constituída, emitida São Paulo-SP, em 31 de março de 2014, os proprietários SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, RG nº 21.657.891-SP, CPF nº 160.811.768-51, brasileira, empresária, e seu marido LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 26.604.479-SP, CPF nº 139.399.308-73, brasileiro, empresário, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Peppina Ongaro, nº 414, Loteamento Residencial Bordon, em Sumaré-SP, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a favor do banco BANCO BMG S.A., com sede na Avenida Álvaro Cabral, nº 1.707, Lourdes, em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, para garantir o cumprimento da dívida, no valor de R\$ 205.768,45 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e todas as obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário. A dívida será paga por meio de 144 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/05/2014 e a última aos 30/04/2026, à taxa de juros pelo critério do regime de pós-fixado mensal de 1,40% ao mês correspondente a 18/15% ao ano. Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação os devedores terão o prazo de carência de 60 dias, para efetuar o pagamento do débito, acrescido de encargos contratuais e legais. Para fins de leilão extrajudicial, foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$400.000,00. Todas as demais condições e encargos previstos no título ficam digitalizadas nesta Setenta, (Protocolo nº 262.943 em 01 de abril de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

-x-x-

Av-13-102.702-Sumaré, 29 de abril de 2014. Pelo 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 000005792, assinado em São Paulo-SP, aos 22 de abril de 2014, pelas partes SANDRA

Continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodrigo Farias Borges
TITULAR

Registro de Imóveis de Sumaré - SP


C.N.S. 12.110-3

matrícula

102.702

ficha

03

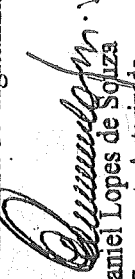
REGINA GOMES DE OLIVEIRA, LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA e BANCO BMG S.A., todos já qualificados, procede-se a averbação para constar, que fica alterada a forma de liberação do empréstimo constante no "Quadro V" do preâmbulo da Cédula indicada, com vistas a reificar as informações relativas aos dados bancários, os quais passam a ser: Banco nº 237, Agência: 0317, Conta Corrente nº:05122212-0, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo aditivo que fica digitalizado nesta Serventia. (Protocolo 263.854 em 28 de abril de 2014). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).

-x-x-

AV.14/102702-Sumaré, 02 de maio de 2017

Título prenotado sob nº 320.296 em 27 de abril de 2017.

RETIFICAÇÃO Art. 213: Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei dos Registros Públicos, tendo em vista o reexame da Av.4 desta matrícula, para consignar o número correto do código contribuinte deste imóvel é **1.154.1280.037.3**, ficando neste particular retificado, consoante prova a certidão de valor venal nº 1732/2007, que encontra-se digitalizada nesta Serventia.



Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Roberto Luz dos Santos
Escrevente

AV.15/102702-Sumaré, 02 de maio de 2017.

Título prenotado sob nº 320.296 em 27 de abril de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária BANCO BMG S.A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 61.186.680/0001-74, conforme requerimento assinado em Belo Horizonte-MG, aos 16.03.2017, tendo em vista que, foi procedida a intimação dos devedores fiduciários SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA e seu marido LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, já qualificados, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, feito por intermédio da guia nº 673/17, no valor de R\$8.000,00, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$400.000,00.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Roberto Luz dos Santos
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

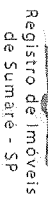


102702

03

mátrícula

ficha



Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 102702, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e notícia integralmente todas alienações e ônus reais inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias ~~praticadas sobre o imóvel objeto da mesma,~~ acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré, 02 de maio de 2017. *[Assinatura]*
Donizete Gilio da Silva, Escrevente.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

320296

02/05/2017

Protocolo 320296

Avenida Luís Frutuoso, 508, Vila Santana, Sumaré, SP - CEP 13170-260 / Tel. (19) 3883-9191